



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº. 6.404/76, e da Resolução CVM nº. 44/21, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi protocolada perante o juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos autos do processo de nº 1001409-24.2022.8.26.0260, uma nova versão da proposta de segundo aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia (“PRJ”), que será submetida à deliberação da Assembleia Geral de Credores a ocorrer, em segunda convocação, no dia 16 de dezembro de 2024, às 11h, com credenciamento das 9h às 11h.

A íntegra da nova versão da proposta de segundo aditamento ao PRJ encontra-se disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em www.ri.paranapanema.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários em www.cvm.gov.br.

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado sobre o andamento do processo de recuperação judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 10 de dezembro de 2024.

João Pinheiro Nogueira Batista
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



www.paranapanema.com.br

Copper transforms the world. Paranapanema transforms copper.

MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA, DECEMBER 10th, 2024. PARANAPANEMA S.A. – Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21, as amended, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, filed before the 1st Regional Court of Corporate Jurisdiction and Arbitration Related Disputes of the 1st RAJ of the city of São Paulo, State of São Paulo, in the case records No. 1001409-24.2022.8.26. 0260, a new proposal for the second amendment to the Company's Judicial Recovery Plan, which will be subjected to further deliberation by the General Creditor's Meeting to be held, on second call, on December 16th, 2024, at 11am, with accreditation from 9am to 11am.

The full content of the new proposal for the second amendment to the Judicial Recovery Plan is available for consultation on the Company's Investor Relations website at ri.paranapanema.com.br, and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at www.cvm.gov.br.

The Company will continue to keep its shareholders and the market informed on the progress of the judicial reorganization proceeding, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), December 10th, 2024.

João Pinheiro Nogueira Batista
Chief Executive Officer & Investor Relations Officer